



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.088/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora ROSELI DIAS DE ARAUJO MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSELI DIAS DE ARAUJO MACHADO**, matrícula nº 1080645, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.424.253-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 032.799.789-39, nomeada em 21 de setembro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 21 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação:

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

RENAN WILLIAM DE DEUS LIMA
Secretário Municipal da Administração
Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 novembro 120 20
DE N.º 572
UMUARAMA 07 11 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS